

surgidas pela incorporação da ideia de que o conhecimento não poderá mais ficar aprisionado nos limites herméticos de cada campo do saber. É neste tempo em que se deve observar e construir modelos de gestão e jurídicos permeados pelo paradoxo da certeza/incerteza em relação às expectativas sociais que são continuamente frustradas/satisfeitas por meio da complexidade social em permanente incremento. As transformações da sociedade atual são maiores do que se pode prever, e ainda mais profundas e rápidas do que em qualquer outro momento. Segundo o último livro de Ulrich Beck, se está vivendo a metamorfose do mundo (2018). Na atualidade se está no auge do nascimento das novas tecnologias, especialmente: inteligência artificial, robótica, internet das coisas, veículos autônomos, impressão 3D, nanotecnologia, biotecnologia, ciência dos materiais, armazenamento de energia e computação quântica, para citar apenas algumas. Se tem pouco conhecimento sobre os impactos (positivos e/ou negativos) disso em longo prazo.

Tendo esta percepção é que os modelos das sociedades cooperativas devem observar os movimentos acima, buscando implementar condutas e construir uma gestão responsável, que leve à governança e sustentabilidade.

Desta forma, o sistema cooperativo e a Quarta Revolução Industrial precisam de uma abordagem a partir da transdisciplinaridade de modo a contribuir para concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS), em um contexto da fragmentação, alimentado pelos referidos desafios, potencializados por meio da globalização. Os ODS e suas metas são integrados e indivisíveis, globais por natureza e universalmente aplicáveis, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando as políticas e prioridades nacionais. As metas são definidas como ideais e globais, com cada governo definindo suas próprias metas nacionais, guiados pelo nível global de ambição, mas levando em conta as circunstâncias nacionais. Os ODS exigem uma ação mundial entre os governos, as organizações e a sociedade civil em um contexto de respeito aos direitos humanos. (MURPHY et.al, 2010).

O conteúdo que está sob a sigla “ESG” sempre deveria estar na atividade cotidiana de

responsáveis.

Uma motivação para se enfatizar a importância desse tema poderá ser vinculada aos resultados do documento intitulado: *The Global Risks Report 2021* (aqui é citado o de 2021, mas panorama semelhante observa-se nos relatórios mais recentes), do Fórum Econômico Mundial (2021), que aponta as seguintes categorias de riscos globais: a crise climática e a perda de biodiversidade; tensão nos Sistemas de saúde; equilíbrio econômico e coesão social; as variadas formas de divisões globais; as barreiras à inclusão digital; perdas de oportunidades para os jovens. Entre os riscos globais de maior probabilidade nos próximos dez anos estão as condições meteorológicas extremas; falhas nas ações climáticas e danos ambientais causados pelo homem; bem como concentração de poder digital, desigualdade digital e falha de segurança cibernética. Entre os riscos de maior impacto da próxima década: as doenças infecciosas estão no topo, seguidas por falhas na ação climática e outros riscos ambientais; bem como armas de destruição em massa; crises de meios de subsistência; crises financeiras e quebra da infraestrutura vinculada às tecnologias da informação e tecnologias digitais. (WORLD ECONOMIC FORUM, 2021) Portanto, os desafios estão projetados no horizonte temporal. A inserção do tema “ESG” no cotidiano das organizações poderá ser uma alternativa (ENGELMANN, 2022), onde o sistema cooperativista dialoga tendo em vista a convergência de seus próprios princípios com o tema.

Na tabela a seguir, elaborada por Engelmann (2022) se encontram alguns exemplos de temas vinculados a cada um dos elementos estruturantes do “ESG”:

Tabela 1: Componentes práticos do acrônimo ESG:

Ambiental (<i>Environmental</i>)	Social (<i>Social</i>)	Governança corporativa (<i>Governance</i>)
Proteção dos recursos naturais	Inserir os Direitos Humanos na vida das organizações, trabalhando pelo: respeitar, proteger e remediar os	Transparência administrativa e gestão transparente com divulgação de informações,

	Direitos Humanos ¹	como: relatórios de sustentabilidade, divulgados em periodicidades publicamente anunciadas
Reduzir a emissão dos gases de efeito estufa	Promover a diversidade entre os funcionários	Independência do Conselho de Administração
Controlar e mitigar o consumo de energia e incrementar a utilização de fontes renováveis	Melhorar as condições de trabalho, qualificando o meio ambiente do trabalho	Políticas de remuneração
Controlar a poluição com a diminuição da produção de lixo, incrementando as medidas de reutilização ou reciclagem e a gestão de resíduos	Implementar medidas efetivas para assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores	Auditorias fiscais e programas coerentes de integridade, a fim de evitar o envolvimento em casos de suborno e corrupção
Ações em prol da biodiversidade	Relação com a comunidade	Questões relacionadas com a ética empresarial ²
Utilizar as novas tecnologias para a concretização da sustentabilidade	Privacidade e proteção de dados	Metodologia de contabilidade, controles e alocação de capital

Fonte: ENGELMANN, 2022

Baseado nesta análise, depreende-se a vinculação de aspectos amplamente abordados

¹ RUGGIE, John Gerard. *Quando negócios não são apenas negócios*: as corporações multinacionais e os direitos humanos. Tradução de Isabel Murray. São Paulo: Planeta sustentável, 2014. Documento disponível para Kindle.

² CARRILLO, Jairo. *Ética y Empresa: ¿Son compatibles la ética y la gestión empresarial en la economía de mercado?* Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2006.

no sistema cooperativo atualmente, como preocupação com o meio ambiente e sustentabilidade, LGPD, transparência em gestão, dentre outras, que conseqüentemente dialoga com posturas fundadas no ESG, e ainda respeitando os ODS.

A convergência entre as práticas ESG e o cooperativismo representa um campo de estudo relevante, dada a capacidade dessas práticas de abordar questões socioambientais e de governança, bem como promover o bem-estar das comunidades envolvidas. A compreensão da dinâmica entre esses dois conceitos pode contribuir para a identificação de sinergias e oportunidades de melhoria nas atividades cooperativas, alinhando-as com princípios mais amplos de sustentabilidade e responsabilidade social (BORSATTO *et. al*, 2023).

A atividade econômica tem proporcionado notáveis progressos à sociedade humana, entretanto, também tem resultado em uma série de problemas ambientais, tais como aquecimento global, mudanças climáticas e outros (DANG *et.al.*, 2018). Para abordar e possivelmente solucionar essas questões, surgiram os debates acerca do ESG, que engloba três pilares fundamentais.

Decorre a partir deste novo cenário e atenção às questões ambientais em geral, a própria escassez de recursos naturais, a emergência do debate sobre o atual papel das sociedades cooperativas para construção de um novo paradigma fundado no ESG, atrelado aos próprios princípios do cooperativismo, estes que dialogam em perfeita sintonia.

Evidencia-se assim que os dados da realidade local e global estão exigindo a atenção da humanidade e contando com a participação ativa das organizações. De acordo com Engelmann (2022) as empresas que se dedicam ao agronegócio (setor importante dentro do sistema cooperativo), por exemplo, deverão reorientar os seus objetivos empresariais (benefício material), transformando-os em propósitos, onde a finalidade do lucro, seja conjugada, dentro do horizonte de sentido que não são máquinas, com a perspectiva de representarem “grupos humanos [e de humano], que se propõem satisfazer necessidades humanas [e dos humanos] com qualidade”(CORTINA, 2005).

Essa percepção de Adela Cortina se encontra alinhada com as conclusões da pesquisa realizada pelo *The Forum of Young Global Leaders*, intitulado *Seeking New Leadership (2020)*³, que aponta as características da chamada “nova liderança responsável”: é emotiva e intuitiva; se orienta por missão e propósito; é intelectualmente preparada e com forte percepção do todo; acredita na tecnologia e na inovação; tem grande inclinação para incluir todos os *Stakeholders* (ENGELMANN,2022). A liderança das sociedades cooperativas, com esses elementos estruturantes, serão um impulsionador da adoção das medidas inseridas no conteúdo da sigla “ESG”.

E assim, na medida em que se evidencia a ausência de posturas mais responsáveis para com as novas gerações, está caracterizada a necessidade de implementar novos programas de integridade, os quais perpassam o ESG.

A governança corporativa é um dos principais modelos de gestão seguido pelas organizações e, nas cooperativas, esse aspecto ganha uma abordagem peculiar devido à sua forma singular de constituição e gestão, que devem ser adequadas à realidade do modelo (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2008).

Importante referendar que a governança corporativa frequentemente é associada à Teoria da Agência proposta por Fama e Jensen (1983), visto que desempenha um papel fundamental na mitigação de conflitos de interesses entre diferentes stakeholders. A Teoria da Agência destaca a importância de mecanismos que alinhem os interesses dos gestores (agentes) com os dos acionistas (principais). Nesse contexto, as práticas de governança corporativa atuam como ferramentas para monitorar, controlar e mitigar riscos, assegurando que os gestores tomem decisões que beneficiem os acionistas. Dentro do cooperativismo, esse alinhamento assume contornos singulares, dada a sua estrutura participativa e a relevância de assegurar a voz de todos os membros já que na cooperativa o sócio ocupa a posição de dono, ao passo que

³ THE FORUM OF YOUNG GLOBAL LEADERS. *Seeking New Leadership*: Responsible leadership for a sustainable and equitable world, 20 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://www.weforum.org/press/2020/01/seeking-new-leaderships-youth-voices-say-success-in-new-decade-requires-new-approach/>. Acesso em 02 dez. 2023.

transparente e alinhado com as demandas sociais e ambientais.

Cumprido dar destaque na participação de representantes do Sistema OCB e das cooperativas brasileiras na COP 28, realizada entre os dias 30 de novembro e 12 de dezembro de 2023, em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, a qual representou mais um marco importante do movimento na busca por uma sociedade mais justa, equilibrada e sustentável. A Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas possibilitou o compartilhamento de boas-práticas que ressoaram em todo o mundo e reafirmaram o protagonismo do cooperativismo com a preservação dos recursos naturais e a produção responsável, inclusiva e ambientalmente correta.

Sob a coordenação do Sistema OCB e o apoio da ApexBrasil, o primeiro painel, intitulado “Cooperativas: Aliadas da sustentabilidade ambiental e segurança alimentar”, apresentou evidências de que o crescimento sustentável passa necessariamente pelo cooperativismo. Tania Zanella, superintendente do Sistema OCB, enfatizou a natureza tripla do modelo de negócios como socialmente justo, economicamente viável e ambientalmente correto. “O cooperativismo é extremamente importante nas ações para enfrentar as mudanças climáticas e a participação ativa das pessoas comuns é essencial para atingir, por exemplo, a neutralidade de carbono”, explicou.

Portanto, a proposta deste projeto de pesquisa vai ao encontro de diversas outras iniciativas do sistema cooperativo, e ainda fica vinculado ao movimento transnacional que visa a adoção de medidas sustentáveis, das quais idealizadas na essência do ESG.

Nesse cenário, a cultura da empresa, mas aqui no caso recortando para as cooperativas, poderá ser motivada para se preocupar não com os resultados financeiros, mas vinculados às questões sócio-ambientais e de governança, guiadas pela sustentabilidade e controle das externalidades negativas que o negócio poderá gerar (LI et.al, 2021).

A partir de um dado empírico, oportuno citar estudo apresentado em tese de doutorado, o qual permitiu avaliar as dinâmicas relacionadas à participação do setor privado na governança

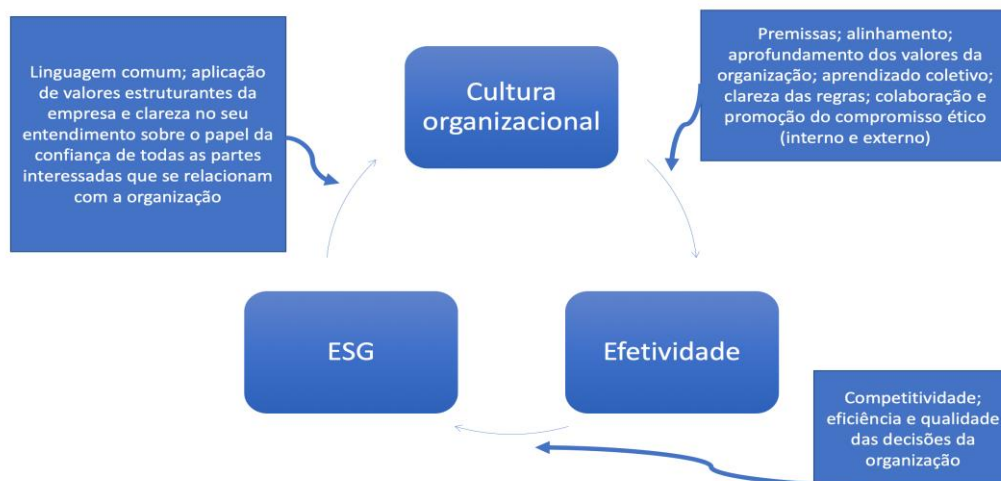
ambiental. Os exemplos apresentados foram de três companhias de diferentes setores, signatárias do Pacto Global da ONU e que comunicaram, através de reportes e relatórios das empresas, os compromissos com as práticas ESG, a saber: Nestle (Suíça), Unilever, e Natura, brasileira. A Companhia Nestlé S.A., uma multinacional suíça de processamento de alimentos e bebidas, de capital aberto, que opera na indústria de bens de consumo, foi o primeiro caso analisado pela pesquisadora Barbosa (2023). Relata a autora que a Nestlé, signatária do Pacto Global da ONU, desde 2001, desfruta do status de qualificação avançada na sua Comunicação de Progresso, segundo o Pacto Global (2023). Isso quer dizer que em sua avaliação autodeclaratória a companhia assume estar em dia com o seu compromisso com os Dez Princípios do Pacto Global e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Além disso, no seu último relatório anual publicado em 2022, a Nestlé manifesta vários de seus compromissos ESG. No relatório, a empresa anunciou o comprometimento em reduzir o plástico nos seus produtos, e em 2021 diminuíram o plástico virgem nas embalagens em 8,1% em relação a 2018 (NESTLÉ, 2022), bem como investimento em iniciativas de sustentabilidade, como o Programa Nespresso AAA Sustainable Quality e o Nestlé Cocoa Plan. Apesar disso, a Nestlé foi acusada de *greenwashing* por promover seus produtos como mais sustentáveis do que realmente são. A companhia foi alvo de críticas devido à sua grande pegada de plástico, “isso conclui que 98% dos produtos da Nestlé são vendidos em embalagens de uso único, sendo o terceiro maior poluidor global de plástico, conforme declarado pelo Greenpeace” (EILANDER; POOT, 2022).

A Companhia Unilever, uma multinacional inglesa de bens de consumo, foi o segundo exemplo explorado. A Unilever, signatária do Pacto Global da ONU, desde 2000, também carrega o status de qualificação avançada na sua Comunicação de Progresso (UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT, 2023). No Plano de Sustentabilidade da Unilever 2010 a 2020, a companhia declara uma década de progressos em ESG e nos ODS. Nesse documento, a empresa declara que “alcançaram nível zero em resíduos não perigosos enviados para aterros em toda a nossa manufatura ao final de 2014 e mantivemos essa marca em todos os anos subsequentes, inclusive em 2020” (UNILEVER COMMUNICATIONS, 2021). Todavia, em

2001, a companhia foi acusada de descarte ilegal de lixo tóxico ao despejar resíduos de mercúrio na bacia hidrográfica de Pamber Shola, gerando impactos à saúde e ao meio ambiente. Como medida de remediação, o Conselho de Controle de Poluição multou a Hindustan Unilever, subsidiária da Unilever, a financiar as operações de limpeza e restauração do ambiente danificado. A empresa também foi solicitada a fornecer instalações de saúde e criar oportunidades alternativas de emprego para os trabalhadores afetados. De acordo com o site da Unilever, a empresa removeu mais de sete toneladas de resíduos com mercúrio e o solo sob os resíduos em 2001 (RAZZAQUE, 2011). Por fim, Barbosa (2023) cita *case no Brasil*, a Natura Cosméticos S/A, a qual tem ganhado destaque na pauta ESG, sendo em 2020 a companhia reconhecida como uma das empresas mais sustentáveis do mundo e a primeira do setor de cosméticos pelo ranking Global 100, segundo pesquisa da Corporate Knights (NATURA, 2020). Signatária do Pacto Global da ONU desde 2000, a Natura, em contrapartida com os outros dois exemplos citados anteriormente, não possui o status de qualificação avançada na sua Comunicação de Progresso (UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT, 2023). O Relatório Integrado Natura &Co América Latina publicado em 2022, segue padrões do Global Reporting Initiative (GRI), Value Reporting Foundation (VRF), incluindo SASB e IIRC, divulgando os compromissos da empresa com os ODS, os Dez Princípios do Pacto Global da ONU e os princípios ESG. Segundo Natura, “nosso modelo de negócio está comprometido com a conservação da biodiversidade, a valorização do conhecimento tradicional associado e a distribuição equitativa de benefícios ao longo da cadeia produtiva” (NATURA &CO AMÉRICA LATINA, 2022).(BARBOSA, 2023).

Embora o setor privado tenha alcançado contribuições significativas para a governança ambiental por meio de várias iniciativas e parcerias, é crucial abordar três limitações interligadas nos esforços de estabelecer a governança privada na governança ambiental. Primeiro, há a ausência de padrões claros e rigorosos. Enquanto não houver códigos de conduta comuns que governem os relatórios das empresas e auditorias públicas independentes e rigorosas, as informações fornecidas por elas serão, no melhor dos casos, incompletas e, no pior dos casos, enganosas. Segundo, a criação de padrões comuns é insuficiente, sem mecanismos



FONTE: ENGELLMANN, 2022.

Aos elementos examinados, que devem integrar um “plano de ação”, evidenciando efetivo compromisso das sociedades cooperativas, ainda se devem adicionar as ideias trazidas por Raj Sisodia e Michael J. Gelb, ao estruturarem três princípios essenciais que caracterizam as “empresas que curam”, ou seja, são aquelas empresas que assumem a responsabilidade moral de aliviar e evitar o sofrimento desnecessário; que reconhecem que os funcionários são seus principais participantes e, finalmente, a empresa que defina, comunique e viva um propósito que cura. Portanto, “empresas que curam” são as organizações preocupadas com o respeito e a aplicação dos direitos humanos e, a partir deles, elaborar programas e projetos que possam compatibilizar o desenvolvimento tecnológico e a manutenção e qualificação do trabalhador e do trabalho (ENGELMANN, 2022).

Por outro lado, cumpre esclarecer que a inércia quanto ao enfrentamento no melhoramento ambiental vem acarretando inúmeras responsabilizações em âmbito global, gerando prejuízos financeiros significativos. Aqui se está citando casos de empresas que já haviam se comprometido, mas foi insuficiente. Então o que se falar de instituições que não implementam programas fundados em ESG. Numerosos processos judiciais sobre tais reivindicações surgiram em 2021, como o da Client Earth, organização não-governamental (ONG) que processou, com sucesso, o plano de transição climática do grupo petrolífero Shell.

Afinal, a Shell alegou que seu plano reduziria as emissões em 45% até 2030; mas a Client Earth disse que o número de redução foi de apenas 4%. Assim, um tribunal nos Países Baixos ordenou que a Shell refizesse seu plano de transição. Mais recentemente, a DWS (braço de investimentos do Deutsche Bank) vem sendo investigada por reguladores financeiros dos EUA e da Alemanha, após denúncia da ex-chefe de sustentabilidade da empresa, Desiree Fixler, que disse que a companhia fez alegações enganosas em seu relatório anual de 2020, em que argumentava que mais da metade dos US\$900 bilhões em ativos do grupo foram investidos usando critérios ESG. Nos Estados Unidos, a Securities and Exchange Commission (SEC) multou uma unidade de investimento do Bank of New York Mellon por alegações de que insinuavam falsamente que alguns dos fundos mútuos da empresa haviam passado pelas chamadas “revisões de qualidade ESG”. O regulador federal também está investigando a Goldman Sachs e se alguns de seus fundos mútuos atendem às métricas ESG proclamadas nos materiais de marketing da empresa.(REUTERS, 2022).

Portanto, urge que se implemente programas em ESG, começando pelos níveis mais básicos dentro das cooperativas, introduzindo em instituições de todos os portes mecanismos e suporte científico para conhecer e,posteriormente, construir projetos efetivos,e que de fato cumpram seu papel nos três pilares do ESG. Esse movimento de transformação do escopo das empresas, que continuam com a proposta lucrativa, também está estruturado a partir da norma ISO 26000 focada na “responsabilidade social”, lastreada nas seguintes diretrizes: “negócios e organizações não funcionam no vácuo. Sua relação com a sociedade e o ambiente em que operam é um fator crítico em sua capacidade de continuar a operar de forma eficaz”.(SISODIA, GELB, 2020) Portanto, os desdobramentos do tema “ESG” poderão estar vincualdos ao crescimento sustentável das cooperativas, que se refletem nas inúmeras faces das questões ambientais, sociais e de governança corporativa responsáveis e comprometidas com as atuais e futuras gerações.

3. PALAVRAS-CHAVE

ESG. Meio ambiente e cooperativas sustentáveis. Governança. Direito Cooperativo.

despesa do Sicredi com a conta de energia elétrica no Estado, gerando uma economia anual de aproximadamente R\$ 12 milhões.

De outro lado, cita-se a Associação de Produtores de Crédito de Carbono Social do Bioma Caatinga. Localizada na região do cânion do rio São Francisco, em Alagoas, a Associação de Produtores de Crédito de Carbono Social do Bioma Caatinga é pioneira no Brasil. A cooperativa atua na preservação do bioma da Caatinga e na venda de crédito de carbono, promovendo a proteção ambiental e geração de renda para os pequenos produtores. O projeto abrange uma área que inclui partes dos estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe. A partir de um estudo sobre o estoque de carbono da região, a associação busca trabalhar com a regeneração das áreas desmatadas e estabelecer diferentes eixos de economia regenerativa, como produção de energia solar, ecoturismo, escolas de sustentabilidade e sistemas integrados de reciclagem.

No Eixo Social, cita-se a CooperJohnson: tecnologia promove inclusão de cooperados surdos. Em 2019, para aumentar o nível de acessibilidade no atendimento e promover a inclusão social dos cooperados com deficiência auditiva, a CooperJohnson passou a adotar uma solução tecnológica que disponibiliza suporte em Libras ao atendimento telefônico. Através de chamadas em vídeo, os cooperados surdos contam com o auxílio de uma intérprete de Libras, permitindo a tradução simultânea. Na prática, a comunicação ocorre entre o intérprete, o surdo e o atendente, com o intérprete fazendo a intermediação da conversa, trazendo clareza e precisão na troca de informação. Com essa solução, a CooperJohnson quis proporcionar um atendimento mais humanizado para os cooperados surdos, gerando o sentimento de pertencimento à instituição, além de resolver as dificuldades que esse público tinha para sanar suas dúvidas e entender os benefícios oferecidos pela cooperativa.

No Eixo Governança, a Coogavepe: transparência na comercialização de ouro. Voltada para projetos socioambientais com o fim de gerar uma mineração consciente e legal, a Coogavepe (Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto de Azevedo), localizada no norte do Mato Grosso, criou um sistema de controle e rastreabilidade do minério de ouro de

suas terras, potencializando a governança. A iniciativa se deu a partir da identificação da necessidade de obter mais transparência e controle na comercialização do ouro junto aos postos de compras das Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários DTVMs. Sem esse controle, a cooperativa não conseguia ter o valor real dessas comercializações.

O cooperativismo percebeu que adotar práticas alinhadas à agenda ESG possibilita impactar positivamente a sociedade e, ao mesmo tempo, gerar valor para o seu negócio. Isso porque, além de estar em conexão com os princípios cooperativistas, as práticas ESG vão ao encontro das demandas das novas gerações, mais atentas às questões éticas, sociais e de sustentabilidade. Investir no cooperativismo não apenas fortalece as práticas de ESG, mas também proporciona benefícios significativos. A colaboração entre membros leva a uma inovação contínua, a sustentabilidade fortalece a marca e a responsabilidade social constrói relações sólidas com clientes e comunidades. De acordo com uma pesquisa do MSCI, ao longo de uma década, empresas que receberam classificações mais elevadas em critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) apresentaram um aumento de 2,5% em seus retornos em comparação com aquelas que não possuíam essas classificações. Isso se deve principalmente ao fato de que essas empresas geralmente têm uma gestão eficiente e uma sólida estrutura de governança. Isso, por sua vez, resulta em decisões mais acertadas e em um desempenho geral aprimorado. Além disso, essas organizações tendem a cultivar relacionamentos mais sólidos com seus colaboradores, clientes e outras partes interessadas fundamentais. Esse aspecto, por si só, leva a um aumento da produtividade, redução da rotatividade e um crescimento nas vendas.

Por último, o presente projeto de pesquisa dialoga com o ESGCOOP, estratégias anunciadas ainda em 2022 na Semana da competitividade. O Programa ESGCoop reúne estratégias de governança, social e ambiental dentro do modelo de negócios cooperativista., tendo quatro temas que devem balizar o futuro de competitividade do coop: inovação; inteligência e estratégia de mercado; ESG no Coop; e formação de novas lideranças.

Ademais, observam-se cinco elos para a criação de valor através da implementação do

buscando o desenvolvimento econômico em equilíbrio ao meio ambiente, dando enfoque ao social e governança - o presente estudo visa responder o seguinte questionamento: sob quais fundamentos e princípios do ESG as cooperativas alcançariam sociedades mais sustentáveis, com respeito ainda aos Objetivos de Sustentabilidade do Milênio(ONU)? De que maneira o atual modelo adotado pelas sociedades cooperativas implementa (ou não) verdadeiramente posturas fundadas no ESG em consonância às ODS? Com base no cenário posto, necessário que se implemente uma estrutura cooperativista mais vinculada à projetos internos e em intercooperação em ESG, que possam adotar ações efetivas em respeito às agendas e ODS da ONU, que conduziriam à sociedades mais sustentáveis.

7. OBJETIVOS

O objetivo central da pesquisa proposta é testar a hipótese da necessidade de implementação efetiva de projetos de ESG nas sociedades cooperativas, como condição de possibilidade de instituições mais sustentáveis, atrelado aos próprios princípios do cooperativismo, e em respeito aos ODS. O objetivo maior é levar para o seio das cooperativas, sejam as de menor porte até as maiores (que inclusive possam ter projetos em andamento com ESG) todos os níveis de informação e conhecimento, promovendo a difusão de mecanismos científicos para estruturação de modelos adequados a cada cooperativa, para buscarem ações em ESG.

O presente projeto de pesquisa apresenta os seguintes desdobramentos, estruturados nos objetivos específicos expostos abaixo:

- Compreender os marcos teóricos do tema ESG, desde o aspecto global até uma visão direcionada às sociedades cooperativas no Brasil, tendo recorte no Rio Grande do Sul;
- Analisar a conjuntura atual dos programas de ESG cooperativo no Rio Grande do Sul; identificar a (in)existência de projetos implementados ou em construção nas cooperativas do RS.

- Estudar e identificar a base de conhecimento das cooperativas sobre o tema ESG,
- Analisar dados coletados nas cooperativas a partir de formulários, que levem ao nivelamento de conhecimento no tema;
- Investigar em que medida novas estruturas em ESG seriam importantes no crescimento sustentável das cooperativas, em diálogo com os ODS (ONU);
- Estudar mecanismos efetivos para adoção de princípios em ESG, auxiliando as cooperativas na elaboração de projetos fundados no ESG.

8. METODOLOGIA

O presente projeto de pesquisa explorará referencial teórico das mais diversas áreas do conhecimento, aliando à pesquisa empírica. Trata-se de estudo, em que se busca explicar um fenômeno a partir de uma visão circular de seu conhecimento. Utiliza-se o método sistêmico, onde institutos de fora do Direito terão que ser compatibilizados para melhor aplicação e entendimento dos problemas aqui enfrentados.

Se utilizará a perspectiva metodológica sistêmico-constructivista, para observar como as bases jurídicas poderão ser desenvolvidas e comunicadas independente da sua conexão com o Poder Legislativo, fomentando a comunicação inter-sistêmica com os Sistemas da Ciência, da Política e da Economia. Sobre a perspectiva metodológica constructivista, utilizada para o encadeamento das ideias deste projeto, Luhmann, Niklas (2007, p. 22) ensina que:

[...] observada desde la posición constructivista, la función de la metodología no consiste únicamente en asegurar una descripción correcta (no errónea) de la realidad. Más bien se trata de formas refinadas de producción y tratamiento de la información internas al sistema. Esto quiere decir: los métodos permiten a la investigación científica sorprenderse a si misma. Para eso se vuelve imprescindible interrumpir El coninuo inmediato de realidad y conocimiento del cual proviene la sociedad.

O método sistêmico-constructivista considera a realidade como uma construção de um observador, analisando todas as peculiaridades implicadas na observação, partindo de uma observação complexa de segunda-ordem, pressupondo reflexões que são estabelecidas a partir

de um conjunto de categorias teóricas, próprias da Matriz Pragmático-Sistêmica (Rocha, 2003), que guardam uma coerência teórica auto-referencial. Trata-se das possibilidades de compreensão das múltiplas dinâmicas comunicativas diferenciadas em um ambiente complexo, como é o gerado pelas novas tecnologias, em um contexto de um novo constitucionalismo, que se caracteriza pela fragmentação, e recebe os reflexos da globalização.

Também se utilizará a análise funcional, proposta por Luhmann (1990), considerando que ela relaciona a intenção de compreender o existente como contingencial e o que for diferente como comparável. Em outros termos, problema e solução não são uma relação que seja um fim em si mesma, mas, antes, serve como fio condutor de perguntas por possibilidades e equivalências funcionais. Nas palavras de Luhmann(1990, p. 131):

El análisis funcional utiliza el proceso del relacionar con El fin de comprender lo existente como contingente, y lo distinto como comparable. Relaciona lo dado, sean estados o sean acontecimientos, con puntos de vista del problema e intenta hacer comprensible y concebible que el problema pueda ser solucionado de esta manera o de otra. La relación entre problema y solución del problema no es aquí considerada como un fin em si mismo; más bien sirve como hilo conductor em la búsqueda de equivalências funcionales.

As equivalências funcionais e assim também as soluções não passam pela compreensão isolada das situações, embora as especializações nas ciências tenham sido uma característica da modernidade. Passam, sim, pelo desenvolvimento transdisciplinar da pesquisa como aquela que “[...] se interessa pela dinâmica gerada pela ação de vários níveis de Realidade ao mesmo tempo” (BASARAB, 2000. p. 16).

Por fim, a pesquisa, quanto à sua natureza é teórica, com a revisão da bibliografia (nacional e estrangeira) sobre o tema, bem como empírica. Assim far-se-á uso da análise do conteúdo, com as categorias de análise apontadas por Laurence Bardin (2012), conjugado com a análise textual (MORAES; GALIAZZI, 2014) dos materiais pesquisados.

9. CRONOGRAMA

ABRIL/2024

- Leitura da bibliografia preliminar e

	<p>levantamento de material bibliográfico adicional em ESG e áreas correlatas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Listagem das cooperativas em potencial para visitação <i>in locu</i> para aferição de programas desenvolvidos com ESG ou com interesse na temática;• Avaliação de programas em ESG já aplicados nas cooperativas;• Formulário online elaborado e compartilhado na rede de cooperativas do SESCOOP para nivelamento de conhecimento sobre ESG;• Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos:• 06/04 I Conferência de Direito do Sudoeste Baiano – CDSB (Jequié/BA).
MAIO/2024	<ul style="list-style-type: none">• Leitura da bibliografia preliminar e levantamento de material bibliográfico adicional;• Análise preliminar dos dados coletados no nivelamento a partir do formulário encaminhado às cooperativas;• Elaboração de proposta para Ciclo de palestras (Alinhado ao ESGCOOP 2022) nas cooperativas de médio e pequeno porte (e maiores se assim entenderem pertinente), levando em consideração o nivelamento obtido com o formulário; a palestra teria objetivo de levar informações (desde as mais basilares até mais avançadas) e mecanismos para implementação de programas em ESG;

	<ul style="list-style-type: none">• Coleta de dados nas cooperativas <i>in locu</i> ou virtual;• Elaboração de cartilha (pdf ou física se apropriado) para encaminhamento às cooperativas alvo do ciclo de palestras ESG, ou que tenham interesse no aprofundamento do tema; submissão para aprovação e posterior encaminhamento;• Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos:<ul style="list-style-type: none">• 13 a 17/05 – 15º CBC (Brasília/DF)• 20 e 24/05 - IV Congresso Internacional de Coletivização e Unidade do Direito (Porto Alegre/RS)• 30 e 31/05 - XXI Congresso Internacional de Direito Constitucional (Natal/RN)
JUNHO/2024	<ul style="list-style-type: none">• Coleta de dados <i>in locu</i> nas cooperativas;• Início de ciclo de palestras ESG nas cooperativas extraídas com potencial a partir do diagnóstico do formulário;• Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos:<ul style="list-style-type: none">• 14 e 15/06 - 29ª Jornada Internacional de Direito (Gramado/RS)• ONLINE Summit ESG 2024

	<p>-19 jun - 2024 • 09:00 > 18:00 (transmissão youtube e gravação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 19 a 21/06 – Semana da Competitividade (Porto Alegre/RS)
JULHO/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos • Desenvolvimento da pesquisa.
AGOSTO/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos; • Desenvolvimento da pesquisa.
SETEMBRO/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos: • EILAC 5 al 7 de setiembre de 2024 (Uruguai) - resumo submetido • Congresso Nacional de ESG -Maior Evento de ESG e Sustentabilidade da América Latina / Principal Evento Pré-COP 30 no Brasil -11 e 12 de setembro de 2024- Centro de Convenções Rebouças São Paulo – SP (https://www.congressodeesg.org.br/) • Desenvolvimento da pesquisa.
OUTUBRO/2024	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos: • Possivelmente (<i>sem data agendada, mas normalmente ocorre em outubro</i>) - VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL -BH -MG DOM HELDER

	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Ou alternativamente</u> • - 23 a 25/10 - FENALAW 2024 (São Paulo/SP). • Revisão e depósito final da pesquisa - elaboração de gráficos com os dados obtidos
<p>NOVEMBRO/2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> • SEMINÁRIO DE PESQUISA “O ESG COMO CONDIÇÃO DE (IM)POSSIBILIDADE PARA COOPERATIVAS SUSTENTÁVEIS – novos impactos e descobertas no Sistema COOP” – <ul style="list-style-type: none"> • A ideia aqui é trazer pesquisadores com publicações na área, integrantes de PPG’s, para dialogarem com integrantes de cooperativas, fazendo a comunicação entre o que há de mais atual na área da pesquisa com a realidade das cooperativas. <p>Professores previamente confirmados (dependendo somente da data:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prof. Pós-doutor Wilson Engellmann(PPGD UNISINOS); ➤ Prof.a Pós-doutora Raquel Von Hohendorff (PPGD UNISINOS); ➤ Prof.a Dra. Haide Hupffer (PPG FEEVALE); ➤ Poderá ser inserido na Semana acadêmica ou em outro mês mais adequado para a Instituição. ➤ Professores da ESCOOP serão convidados da mesma forma <ul style="list-style-type: none"> • Participação em Congressos, Seminários e Encontros com propositura de Resumos/Artigos: • CONPEDI BRASÍLIA -27 A 29.11 UM OLHAR A PARTIR DA INOVAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS <ul style="list-style-type: none"> • Entrega da pesquisa e relatórios finais.

10. ENVOLVIDOS NO PROJETO

Docente responsável: Prof^ª Dr^ª Daniele Weber S. Leal

Docente colaborador: Prof^ª Dr^ª Roberta Eggert Poll

11. CUSTOS DO PROJETO

O projeto de pesquisa terá o custo de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), a fim de atender especialmente as idas *in locu*, as cooperativas, para coleta de dados sobre os programas de ESG, bem como acompanhar os Congressos, Seminários e Eventos, que tenham correlação com o objeto da pesquisa.

12. OUTRAS FONTES DE RECURSOS

O projeto de pesquisa não conta com outras fontes de recursos, aguardando abertura de edital CNPQ para propositura e possível contemplação.

13. RESULTADOS

A pesquisa ainda não possui resultados para serem apontados, vislumbrando desde o início do estudo que se possa identificar os maiores obstáculos na implementação, e nivelar o conhecimento na temática, para posteriormente viabilizar a estruturação de projetos em ESG.

Procura-se também, apresentar reumos expandidos e artigos científicos no máximo de eventos possível, a fim de engajar e difundir a importância das temáticas relacionadas ao ESG em sociedades cooperativas pelo país.

14. IMPACTOS PREVISTOS

Os impactos previstos com este projeto vão ao encontro do objetivo geral do mesmo, bem como dos específicos, quais sejam, conseguir mensurar e identificar o nível de

conhecimento dentro das cooperativas quanto ao ESG, para posteriormente lançar mão de mecanismos científicos, como materiais auxiliares, palestras, cartilha, e orientação in locu que viabilizem a estruturação de ações convergentes ao estímulo do ESG como condição de possibilidade para cooperativas sustentáveis. A essência do cooperativismo dialoga em harmonia com os pilares do ESG, por que não auxiliar na implementação de novas ações em cooperativas ainda inertes na área – e até mesmo aperfeiçoar nas que possuem projetos - que detém potencial enorme para um crescimento sustentável em todos os aspectos.